



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA – GO**  
**CONVOCAÇÃO nº 01 de 30 de outubro de 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – SMENG – 01/2025**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Novo Gama/Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa na quadra 482, lote 34, 1º andar – Parque Estrela D’Alva VI – Novo Gama-GO, cep 72860-445, fone 61-3608-2293, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 2.025/2022, Lei Complementar nº 1.124/10, Lei nº. 2.262 de 05 de agosto de 2025 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores, através do Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 596/2025, torna pública a Convocação para a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de serviço, na Rede Pública Municipal, regida pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS – SMENG – nº 01 de 21 de agosto de 2025.

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar ENTREGA de documentações no dia **03 de novembro de 2025** no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h o não comparecimento no local/data/horário implica em perda da vaga.

Informo que a contratação somente ocorrerá conforme a necessidade da administração pública.

Os candidatos convocados conforme descrição na tabela abaixo:

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Professor Pedagogo 40h - Do 1º ao 20º classificados</b>     |
| <b>Professor Pedagogo 20h - Do 1º ao 5º classificados</b>      |
| <b>Professor de Geografia 40h - Do 1º e o 2º classificados</b> |
| <b>Professor de Libras - Do 1º e o 2º classificado</b>         |
| <b>Professor de Braille - O 1º classificado</b>                |
| <b>Psicólogo - O 1º classificado</b>                           |
| <b>Fonoaudiólogo - O 1º classificado</b>                       |
| <b>Assistente Social - O 1º classificado</b>                   |
| <b>Terapeuta Ocupacional - O 1º classificado</b>               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar ENTREGA de documentações no dia **03 de novembro de 2025** no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, munidos de cópia das seguintes documentações abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade - RG;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional de qualquer Clínica, porém é necessário atestar que está apto para o cargo o qual se inscreveu;
- n) Declaração de bens disponível;
- o) Declaração de acumulação de cargos;
- p) Consulta de Qualificação Cadastral.  
(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- q) Certificados e comprovantes de experiência apresentados na inscrição do processo seletivo.
- r) Certidão negativa do Município de Novo Gama (expedida no setor de coleta da prefeitura municipal de Novo Gama)
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais da base da Polícia Federal  
(<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>) de acordo com Lei nº 14.811/2024 artigo 59-A.

*Edson D.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Gestão 2025-2028*  
**O TRABALHO CONTINUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

t) Em todos os documentos apresentados o nome do candidato deve estar escrito da mesma forma, e devem estar atualizados no sistema do e-social.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE PARA REALIZAÇÃO DO CONTRATO O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR COM O CADASTRO NO **ESOCIAL** ATUALIZADO. VERIFIQUE SUA SITUAÇÃO NO SITE:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Conforme o item 14.6 do Edital Processo Seletivo Simplificado – PSS – SMENG – 01/2025 toda informação oficial sobre o referido processo será feita pelo site [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA,  
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

  
**Waldson Rodrigues de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**